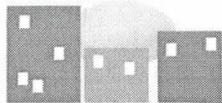


Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

rumo ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016



Procuradoria Geral

LEI Nº 0533/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014

CRIA 01(UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada uma vaga para o cargo efetivo de auxiliar de consultório dentário na estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o candidato aprovado no concurso público Edital 001/2006 para preenchimento da vaga criada.

Parágrafo único. A vaga de que trata a presente será de provimento efetivo no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município pelo Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 de março de 2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal